# LEI Nº 3.497/2021

***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social –Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.7.006 – Estruturação das Hortas Comunitárias.
Resolução 011/2021 - Indicação 67005 - Transferência Especial
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 100.000,00
**TOTAL ..... R$ 100.000,00**

**Art. 2º** Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o excesso de arrecadação da receita de Transferência Especial – Estado, para realização do Projeto.

**Art. 3º** Para abertura do Crédito Adicional Especial, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:
Ação: 7.006 - Estruturação das Hortas Comunitárias.
Resolução 011/2021 - Indicação 67005. Transferência Especial
Meta: Estruturação das Hortas Comunitárias, atendendo a transferência Especial - Estado, relativa a Resolução 011/2021. Indicação 67005, do deputado André Quintão.
Produto: Aquisição de veículo.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de agosto de 2021.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**PREFEITO MUNICIPAL**